



LEI Nº 11.806, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 61/2026 - PROJETO DE LEI Nº 48/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado à abertura de dotação da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para abertura de dotações orçamentárias, Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.1	Projeto	
10.302.0009.1.025	Execução de obras e climatização do Centro Municipal de Especialidades e Diagnósticos	R\$ 1.200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	SAÚDE
10.301	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE
10.301.0009.2	Atividade



10.301.0009.2.042	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde - Atenção Primária	R\$ 700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 700.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.302.0009.2	Atividade	
10.302.0009.2.051	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde - Assistência Especializada	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de fevereiro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 14812/2026 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4116-CB80-FFD3-F99A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/02/2026 16:58:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/02/2026 18:04:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4116-CB80-FFD3-F99A>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 03 de março de 2026 – Nº 345.